PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 029/2023

Revoga o Processo de Inexigibilidade nº. 017/2023, de 30 de junho de 2023.

JAIR LORENO BOGLER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 39 do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, resolução n° 009/2007 de 13 de novembro de 2007,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica REVOGADO o PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº. 017/2023, de 30 de junho de 2023, em conformidade com o Parecer Jurídico nº. 120/2023, de 06 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 06 de julho de 2023.

Jair Loreno Bogler
Presidente